Não Serão Extintos Os Territórios Federais

Alto Madeira

"Orgão dos Diarios Associados"

Anno XXIX | Territorio do Guaporé — Porto Velho — DOMINGO, 4 de Agosto de 1946 | N.º 2012

«A Lei Aurea Salvou O Brasil Do Regime Excravocrata»

Durante a sessão litero-musical em comemoração ao Centenario da Princesa Isabel, o tenente-coronel Rondon, pronunciou a seguinte oração:

[illegible] ... nascimento da Princesa Isabel — Condessa d'Eu. Coube a Divisão de Educação do Territorio a tarefa de organizar o programa comemorativo que vem sendo executado [illegible] ... de Porto Velho pelos cultores das belas letras e da boa musica. [illegible]

[illegible] ... a Lei n.º 3353 de 13 de maio de 1888 [illegible] ... Lei Aurea [illegible]

[illegible] ... Castro Alves, que estigmatizou o vil comercio em versos imortais, e Rui Barbosa o paladino do Direito, da Liberdade e da Justiça.

Ao ser proclamada a nossa Independencia [illegible] ... José Bonifacio [illegible] ... em 1823, para apresentar á Assembléia Constituinte do Imperio do Brasil [illegible]

[illegible] ... nosso Patria — A TERRA DA PROMISSÃO, O SOLO DA LIBERDADE, [illegible] ... Benjamin Constant [illegible]

[illegible]

Dansante

[illegible]

VIOLENTO INCENDIO

O fogo devorou totalmente cinco barracas

Na tarde de ontem, as 14 horas, [illegible] ... cinco barracas de palha, situadas á rua Benjamin Constant [illegible] ... Prefeitura Municipal vai auxiliar as familias que [illegible] ... A policia teve conhecimento [illegible]

Independencia da Bolivia

[illegible] ... a Independencia da Bolivia, que ocorrerá no proximo dia 6 do corrente. As homenagens [illegible] ... Colegio Nossa Senhora Auxiliadora, as 20 horas, tendo sido organizado excelente programa pela Divisão de Educação.

Programa para a sessão civica em comemoração a data da Independencia da Bolivia, no proximo dia 6 [illegible] no auditorio do Instituto Maria Auxiliadora:

[illegible]

Leiam o CRUZEIRO

[illegible] ... o Governo do Territorio Federal de Guaporé [illegible] ... e Paraná [illegible]

Grande Quantidade de Material Ferroviario

Rio, 3 (M.) O ministro Macedo Soares, em entrevista aos jornais, declarou que a sua viagem aos EE. UU. [illegible] ... material ferroviario e fluvial, como locomotivas, trilhos, pontes metalicas, inclusive material para a navegação da Amazonia.

Tenente Coronel Aluizio Ferreira

Um grupo de comerciantes e seringalistas, amigos do TENENTE-CORONEL ALUIZIO FERREIRA, convida aos demais comerciantes e seringalistas, tambem amigos daquele ilustre militar, a comparecerem amanhã, ás 20 horas, no Clube Internacional, onde serão tratados assuntos referentes ao lançamento da candidatura á deputação federal pelo Guaporé.

Reunião na Séde do Governo

[illegible]

Cerca De Quatro Milhões De Cruzeiros

Os municipios de Guaporé serão contemplados, excepcionalmente, de acôrdo com a distribuição tributaria da Constituição

Rio, 2 (M.) — O sr. Costa Neto, representante de São Paulo, [illegible]

Na vespera ficou resolvido que a União distribuirá 10% de impostos sobre a renda entre os Estados e Territorios, os quais, por sua vez, redistribuirão aos seus municipios.

Pois bem. De acôrdo com essa estatistica, as cidades de Guaporé terão, cada uma, Cr$ 4.350.000,00 e as de Minas e São Paulo, respectivamente, 17 e 18 mil cruzeiros.

Podemos citar outros dados: — Acre, 1.242; Rio Branco, 1.350; Amapá, 3.175; Iguassú, 1.740; Ponta Porã, 1.240; Rio Grande do Sul, 95; Piauí, 190; Ceará, 111; Amazonas, 362; Pará, 155; Sergipe, 212; Baía, [illegible] ... Alagôas, 270; Espirito Santo, 270; Rio de Janeiro, 160; Santa Catarina, 92; Mato Grosso, 414; Pernambuco, 198; Rio Grande do Norte, 210 e Goiás, 161.

Depois de ler esses numeros, o sr. Costa Neto, que se havia pronunciado por uma distribuição igualitaria entre todos os municipios, exclamou:

— «Além de transgredir normas elementares da federação, a distribuição se manifesta, igualmente, contra o proprio principio democratico porque oferece pouquissimo para muitos e [illegible] ... para poucos.

Declarei ontem, com a maior apreensão civica que hoje repito — é um dispositivo que não estimula e que, antes, enfia o sentimento de fraternidade em que temos vivido».

Será inaugurada o Centro de Saúde no dia 7 do corrente

[illegible]

Sinistrado em alto mar o vapor «Duque de Caxias»

Chegaram ao Rio os naufragos do «Duque de Caxias»

Rio, 3 (M.) — O cargueiro inglês «Dover Hill» chegou ao nosso porto, ás onze horas de ontem, trazendo a seu bordo cerca de 600 passageiros do «Duque de Caxias», cujo desembarque foi assistido pelo ministro da Marinha o qual permaneceu na Ilha das Cobras até altas horas da noite. Todos os passageiros exaltam a conduta dos tripulantes do navio incendiado que excedeu a toda expectativa pelo heroismo e abnegação.

Rio, 3 (M.) — Já estão no Instituto Medico Legal 16 corpos todos horrivelmente carbonizados, de vitimas do incendio do «Duque de Caxias».

Rio, 3 — Foram identificados quatro corpos das vitimas do «Duque de Caxias», como sendo de Madalena e Teresa Lima e do negociante italiano Mondoulo e sua esposa. Tudo indica que o maior numero de vitimas foi provocado pelo panico. Muitos passageiros atiraram-se ao mar.

Rio, 3 (M.) — Aviões da Aeronautica localizaram no mar perto do «Duque de Caxias» mais oito corpos que mais tarde foram recolhidos pelas tripulações dos navios de guerra.

ARMAZEM BRASIL

O LIDER DOS PREÇOS BARATOS.

Tecidos, Calçados, Armarinhos, Perfumarias e Brinquedos.

Não pode haver concorrencia nos preços baratos do ARMAZEM BRASIL.

PORTO VELHO, 4 DE AGOSTO DE 1946

Carne e Peixe

Por toda parte do Brasil está escasseando a carne de gado para alimentação do povo. Mesmo nos Estados pecuários, como Minas Gerais e Goiás.

Em Porto Velho, razão do clamor [illegible] carne [illegible] cuidar de estabelecer pastagens apropriadas, quando isso poderia ter sido feito desde o início da guerra que há pouco terminou, [illegible] e imperiosa chegada de [illegible] de gado mui, [illegible] da Bolívia. Com as [illegible] de carne e milhares [illegible] La Paz [illegible] não têm interesse [illegible] [illegible] as coisas claras, a urgência da formação de pastos e invernadas, que dentro de um ano, estarão em condições de receber o gado de corte, [illegible] da Bolívia como de Humaitá ou Baixo Amazonas.

[illegible] ao aspecto dos [illegible] de carne surge uma outra fisionomia do questão do abastecimento alimentício da cidade de Porto Velho: o peixe. [illegible] que há anos atrás havia um apreciável mercado de pescado fresco, proveniente do lago Cuniã e da Cachoeira do Teotônio, [illegible] a cumprir [illegible] da capital, [illegible]. Notícias que nos chegam agora [illegible] dois pontos [illegible] para que [illegible] ali continua sendo abundante, [illegible] apenas de quem o vá apanhar. Perguntamos então, não seria o caso de organizar-se um Serviço de Pesca, a cargo da Divisão da Produção, com uma embarcação a motor, uma rede de lancear, duas ou três turmas e pessoal habilitado? [illegible] representa um empreendimento superior às forças financeiras do Território.

* * *

Encaramos estes problemas como [illegible] [illegible] negócio individual, e de certo não haverá prejuízo, ficando a população em futuro próximo, liberta dos [illegible] que a exploram impiedosamente.

Acreditamos que carne e peixe para o povo de Porto Velho faltarão definitivamente se não forem tomadas enérgicas providências pelas autoridades [illegible] esta ideia e a questão bastante séria do abastecimento.

Lundgren & Cia. Limitada inauguram mais uma Loja

[illegible] de real relevância [illegible] a abertura da Loja de tecidos [illegible] Pernambucanas [illegible] [illegible] [illegible] e outras autoridades [illegible] estabelecimento [illegible] a entrada [illegible] Serviço [illegible] do sr. Raimundo Cantuária, presidente da Associação Comercial, [illegible] a firma Lundgren, congratulando-se [illegible] o povo e o governo de Porto Velho, [illegible] O [illegible] Rondon também usou da palavra para cumprimentar [illegible] inaugurar [illegible] [illegible] [illegible] de Setembro, esquina da praça [illegible] [illegible].

Clube Guaporé

A [illegible] deste clube convida os seus associados para uma reunião, hoje, às [illegible] horas, na sede social, residência do sr. Milton Dias, onde serão tratados vários assuntos, [illegible] da organização da nova diretoria.

Relógios - Anéis

Para Um Presente Elegante

de alta distinção e bom gosto

procure ver o deslumbrante sortimento de novidades que o LACERDA — "o mago do ouro", recebeu do sul do país. Não perca esta oportunidade de capitalizar o seu dinheiro, adquirindo joias que cada vez mais se valorizam.

A tratar no Hotel Brasil — P. Velho

Cordões-Medalhas

Pulseiras

Canetas - Joias

Comércio e Navegação

Serviço Postal

Horários de Malas Postais, Aéreas, Terrestres, Fluviais

AÉREA

Para as malas da Panair [illegible] às 9 horas e as [illegible] às 11 horas [illegible] Manaus, Belém, [illegible] e Rio de Janeiro [illegible] Segundas e Quintas-Feiras, às 8 horas.

— Para as aviões do Cruzeiro do Sul [illegible] 10 horas.

— Para Boa Vista do Rio Branco e Manaus, [illegible] 10 hrs.

— Para o Sul do País, [illegible] às Quintas-Feiras às 10 horas.

TERRESTRES

Para os trens da EFMM, a mala fecha aos domingos às 7 hrs. e às terças e quintas-feiras, às 10 horas.

FLUVIAIS

Para os navios a mala fecha 2 horas antes da saída dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Departamento de Luz e Agua

AVISO

Ficam avisados os consumidores de energia elétrica e água que o pagamento das taxas será [illegible], no dias [illegible] das 8 às 11 horas. À tarde não haverá cobrança nessa carteira.

Avisa-se [illegible] que [illegible] 15 dias sem o pagamento das taxas terá interrompido o fornecimento da energia elétrica e da água.

Serviço de Navegação do Rio Madeira

[illegible] Porto Velho — [illegible] Madeira [illegible].

— Cachoeira do Samuel [illegible] Jamari [illegible] [illegible] Acima [illegible]

Para Guajará-Mirim [illegible]

Para Cachoeira [illegible] 16 horas.

Para [illegible] 16 horas.

Informações [illegible] Serviço.

Sede em Porto Velho. Caixa Postal, [illegible].

Serviço de Navegação do Guaporé

Sede em Guajará-Mirim

Viagens [illegible] nos dias 5, 15 e 25 de cada mês [illegible] Mato Grosso, Forte Príncipe da Beira e [illegible] passageiros para [illegible] intermediários. A [illegible] no Escritório da Empresa em Guajará-Mirim.

Navios da SNAPP

O [illegible] [illegible] no porto. [illegible]

Aeronavegação

TRAFEGO AÉREO

Panair do Brasil

Os aviões [illegible] Rio de Janeiro — Belém — Manaus e Porto Velho, [illegible] Segundas e Quintas-Feiras às 10 e 1/2 horas [illegible] às 11 horas.

Cruzeiro do Sul

Linha [illegible] — Porto Velho — Boa Vista do Rio Branco

Chegada do Rio de Janeiro [illegible]

Saídas para [illegible] às 14,30.

Chegadas do Rio de Janeiro, às Segundas Feiras, às 8 horas.

Linha Rio — Porto Velho — Cruzeiro do Sul — Acre

Chegada do Rio [illegible]

Saídas para Cruzeiro do Sul [illegible]

Regresso de Cruzeiro do Sul [illegible] às Quintas-Feiras às 8 horas.

Estrada de Ferro Madeira Mamoré

HORÁRIOS DE TRENS

A Estrada de Ferro Madeira Mamoré [illegible] entre Porto Velho e Guajará-Mirim [illegible] de cargas e passageiros.

[illegible] Partidas de Porto Velho, às [illegible] às 3,30 horas.

Regresso de Guajará-Mirim [illegible].

TRENS MISTOS

M—1 Saída [illegible]

M—2 Saída [illegible]

M—3 Chegada a Porto Velho [illegible]

M—4 Chegada [illegible]

Produtos [illegible] estação no período de 17 a 23 de julho 1946

[illegible]

Marceneiro

Oferece [illegible] de marcenaria [illegible]

A tratar na Pensão [illegible] Porto Velho.

Sapataria e Alfaiataria Guaporé

DE [illegible]

[illegible]

Quer um Sapato de Última moda?

Vá à SAPATARIA GUAPORÉ [illegible]

[illegible]

A ALFAIATARIA [illegible]

Rua Rio Branco, 692 — PORTO VELHO

Território Federal do Guaporé

Octavio Reis & Raposo

Representações — Oficinas — Torrefação de café — Panificação — Imobiliária — [illegible]

(Representantes de Otavio Reis & Cia. Ltda.)

Teleg. RAPOSO — Caixa Postal n.º [illegible]

[illegible]

PORTO VELHO TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Indicador Profissional

MÉDICOS

DR. RENATO MEDEIROS

Clínica geral — partos

Horário das 10 às 12 horas

Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. ARY PINHEIRO

Cirurgia do abdômen — Doenças do coração e vasos — Partos

Horário das 15 às 16 horas

Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. MAURICIO BUSTANI

Clínica médico cirúrgica

Horário das 9 às 11 horas

Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. OSWALDO PIANA

— MÉDICO —

MOLÉSTIAS dos Pulmões — Fígado — Intestinos — Especialidade — Doenças e [illegible] da CRIANÇA

[illegible]

PORTO VELHO

DR. JOÃO FERNANDES DE SOUZA

[illegible]

— Especialidade —

Clínica Médica — Partos

Consultas — Das 13 às 18 horas

Ao lado da Drogaria Guaporé

DENTISTAS

DR. F. FERREIRA DE OLIVEIRA

Clínica geral — Cirurgia e moléstias da boca

Consultório Praça General Rondon

Dr. Abelardo Santos

ESPECIALIDADE

Clínica Odontológica — Cirurgia Dentária

Das [illegible] às 11 e das 14 às 17 horas

Consultório — Av. 7 de Setembro Nº 494

PORTO VELHO

TER. FEDERAL DO GUAPORÉ

Leiam o ALTO MADEIRA

COOPERATIVA CENTRAL DOS SERINGALISTAS DO GUAPORÉ LIMITADA

Endereço Telegráfico: COOPERATIVA

Porto Velho — Território do Guaporé

[illegible]

ESTIVAS — FERRAGENS

[illegible]

ALTO MADEIRA

[illegible]

[illegible] DIÁRIOS ASSOCIADOS

[illegible] — CARLOS MENDONÇA

Redação, Administração e Oficinas

PRAÇA JONATAS PEDROSA

CAIXA POSTAL [illegible]

PORTO VELHO — GUAPORÉ — BRASIL

NÚMERO AVULSO

Domingo — Cr$ [illegible]

Dias úteis — [illegible]

[illegible]

ASSINATURAS

[illegible]

SUCURSAL EM GUAJARÁ-MIRIM

Agente: [illegible]

Correspondentes

[illegible]

Prefeitura Municipal de Porto Velho

EDITAL

ADOLPHO DA CUNHA E SILVA, Secretário da Prefeitura Municipal, de ordem do sr. Prefeito, etc.

FAZ público a seguinte [illegible] a Prefeitura Municipal de Porto Velho [illegible] de 1937, [illegible] [illegible] do Município para [illegible] pagamento.

Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 4 de Julho de 1946.

Adolfo da Cunha e Silva

Secretário

Cimento ao preço do custo

O construtor Edgar Cordeiro informa aos construtores de casas nesta cidade cimento [illegible] ao preço de custo e frete.

Leiam o CRUZEIRO

EDITAL

Território Federal do Guaporé

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO VELHO

O Doutor [illegible] Juiz de Direito [illegible]

FAÇO saber [illegible]

[illegible]

Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos [illegible] dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis. [illegible] o escrevi e datilografei.

[illegible] da Silva [illegible]

Juiz de Direito

[illegible]

Um grande livro de contos!

"Omelete em Bombaim"

de ORIGENES LESSA

[illegible]

[illegible]

Pedidos pelo Reembolso Postal [illegible]

[illegible] Rua do Livramento nº 191 — RIO

Preço Cr$ 20,00 em todas as livrarias

Uma edição CRUZEIRO

Leiam O CRUZEIRO

M. E. S.
Serviço Especial de Saúde Pública
Convite
[illegible]
e Posto de Higiene de Porto Velho
[illegible]

Drogaria Guaporé
Medicamentos e Drogas
[illegible]
AVENIDA SETE DE SETEMBRO
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

[illegible]

GUAPORE'
PÔRTO VELHO
[illegible]
Visite Porto Velho, capital do Territorio Federal do Guaporé [illegible]

CAFE'
CENTRAL
— DE —
J. ROCHA & CIA
[illegible]
CAFÉ CENTRAL
AVENIDA SETE DE SETEMBRO
Caixa Postal [illegible]

S.N.A.PP.
[illegible]
Tratamento de primeira ordem
[illegible]

OUÇAM A **Hora do agricultor** TODAS AS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS NA RADIO **Tamoio** DO RIO DE JANEIRO

Noticias do Sul do Pais

(Serviço da Agencia Meridional)

Assunto Resolvido

[illegible]

O «Marline» Partiu

[illegible]

Discussão Encerrada

[illegible]

Decretos Publicados

[illegible]

Despedida

[illegible]

Bar Quitandinha
Na Séde do Clube Nacional, funciona diariamente das 18 ás 23 horas. [illegible]
P. Velho — Guaporé

ALENCAR & ZENNI, L^{TDA.}
[illegible]
Importação direta das principais fabricas do sul do Pais
Venda em Grosso e a Retalho
[illegible]
AVENIDA 7 DE SETEMBRO
End. Tel. LIDER — Caixa Postal, 70
PORTO VELHO
TERRITORIO DO GUAPORÉ

Quinado
Vermute
Vinhos de Mesa
"BRASILIA"
Os mais finos vinhos nacionais
[illegible]

Limpeza de fachadas de casas comerciais

[illegible]

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Edital

[illegible]

Uma grande Caixa de Surpresa

[illegible]

Alfredo Pereira

[illegible]

A Divisão de Educação agradece

[illegible]

Vice-Consulado de Portugal

[illegible] ADELINO AUGUSTO DA CUNHA [illegible]

Assinem ALTO MADEIRA [illegible]

Leiam O CRUZEIRO

Dr. Ignacio Moura Filho
[illegible]
ESPECIALIDADE — [illegible]
[illegible]

RESKY & CIA
Importadores, Exportadores e Cinematografia
[illegible]

CASA CARIOCA
[illegible]
Caixa Postal N. 42

CASA PAULISTA
Avenida 7 de Setembro
End. Telegrafico — RESKY

Porto Velho — Territorio do Guaporé

CINE-CATE'GA
Hoje, em Soirée Chic, ás 20 Horas
[illegible] Alexandre Dumas
«O CONDE DE MONTE CRISTO»
Vesperal ás 5 horas — Duas Semanas de Prazer
Amanhã e Quarta-Feira
[illegible]
«JARDIM DO PECADO»
[illegible]

Vida Social

SOB A LUZ CREPUSCULAR

[illegible]

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE

[illegible]

AMANHÃ

[illegible] Banco do Brasil, em São Paulo.

NO DIA 2

SENHORA NHAZINHA FERREIRA — [illegible]

Casamentos

[illegible]

Viajantes

DR. CARLOS DE ALBUQUERQUE — [illegible]

Se não quer ficar sem Agua e Luz, economise Luz e Agua em sua casa.

SINFRONIO & CIA.
Estivas e ferragens em grande escala e aos menores preços
[illegible]
End. Telegrafico SINFRONIO
CAIXA POSTAL, 25
Rua Marquez de Santa Cruz [illegible]
MANAUS — AMAZONAS

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Territorio Federal do Guaporé

ATOS OFICIAIS

Govêrno Federal

DECRETO-LEI No. 9125 — DE 4 DE ABRIL DE 1946

Dispõe sôbre o controle de preços e cria órgãos destinados a impedir o encarecimento da vida.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e considerando a urgência de adotar medidas tendentes a impedir a elevação do custo da vida no país, bem como a necessidade de reduzir os preços atuais, de modo a proporcionar ao povo melhores condições de existência, decreta:

DAS COMISSÕES DE PREÇOS

Art. 1º. Fica instituída, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a Comissão Central de Preços.

Art. 2º. A Comissão Central de Preços (C.C.P.), que funcionará sob a Presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, será constituída:

a) de representantes do comércio, da indústria e da pecuária;

b) de dois representantes dos consumidores;

c) de representantes dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores, Fazenda, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Trabalho, Indústria e Comércio e da Prefeitura do Distrito Federal;

d) de representantes das autarquias reguladoras da produção;

e) de um representante das Forças Armadas;

f) de um representante da imprensa.

§ 1º. Os membros da C.C.P. serão nomeados pelo Presidente da República, devendo recair a escolha dos representantes das atividades econômicas em um dos componentes de lista organizada pelas respectivas entidades representativas de grau superior e, na falta destas, por indicação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 2º. A C.C.P. terá um vice-presidente, designado pelo Presidente da República.

§ 3º. Poderão ser criadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio sub-comissões compostas de representantes das atividades interessadas, mediante proposta da C.C.P., a fim de opinar sôbre os assuntos da competência desta.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da C.C.P. e das comissões auxiliares a que se refere o art. 9º serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. À C.C.P. compete:

a) evitar a elevação do custo de vida no país e providenciar para a redução ou fixação dos preços;

b) tabelar os preços máximos de serviços prestados ou de venda de gêneros ou utilidades a qualquer, quer aos distribuidores ou revendedores, quer aos consumidores, tomando por base, quanto à venda pelo produtor, o custo da produção, incluída a remuneração do capital;

c) pesquisar os custos de produção e distribuição afim de orientar a política geral de preços;

d) estabelecer, sempre que possível, critérios [illegible] que permitam ao consumidor conhecer o preço de venda do produtor ao intermediário;

e) regular a aquisição [illegible] no território nacional, a distribuição e transporte dos gêneros e mercadorias de primeira necessidade, ouvido o Ministério da Viação;

f) superintender e fiscalizar em todo o país a execução das medidas [illegible] que estabelecer;

g) promover [illegible] econômicas, julgadas necessárias à diminuição do custo de vida.

§ 1º. Incluem-se na definição de utilidades essenciais ou de primeira necessidade, os serviços, gêneros ou artigos de maior consumo da grande massa da classe média.

§ 2º. A fixação dos preços dos produtos agro-pecuários far-se-á de acôrdo com as informações prestadas pelo Ministério da Agricultura.

Art. 5º. A fim de evitar lucros excessivos, a C.C.P. poderá também fixar preços de gêneros ou mercadorias não considerados de primeira necessidade.

Parágrafo único. Dependem, igualmente, de anuência da C.C.P. quaisquer majorações de preços dos gêneros ou mercadorias cuja produção e venda sejam reguladas por autarquias ou outras entidades que tenham delegação do poder público.

Art. 6º. As resoluções da C.C.P. constarão de portarias firmadas pelo seu presidente ou substituto.

Art. 7º. O Ministro do Trabalho, em caso de urgência, poderá avocar, à sua decisão imediata, os assuntos da alçada da C.C.P., encaminhando suas resoluções ao conhecimento da mesma.

Art. 8º. A C.C.P. terá uma Secretaria, constituída por servidores do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, designados pelo Ministro.

Art. 9º. Como órgãos auxiliares da C.C.P. serão criadas nas Capitais dos Estados e Territórios, no Distrito Federal e nas sedes dos municípios e distritos, comissões de preços, com atribuições que lhes forem conferidas pela C.C.P., e constituídas segundo as possibilidades e exigências locais.

§ 1º. Os membros das comissões referidas no artigo anterior serão designados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ou pelas autoridades a quem delegar tal atribuição.

§ 2º. Na falta das comissões auxiliares a que se refere êste artigo, suas atribuições serão cometidas a delegados especiais, designados na forma do parágrafo anterior. A escolha poderá recair em servidores públicos ou de autarquias.

(Continúa na edição do proximo dia 8)

Govêrno Territorial

O Governador do Território resolve,

conceder exoneração:

De acôrdo com o artigo 41, item IX do decreto-lei federal nº. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

a João Arruda Cabral, do cargo da classe "F" da carreira de Escriturário.

Porto Velho, 15 de junho de 1946

JOAQUIM VICENTE RONDON
Monsyr de Miranda

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 40, item IX do decreto-lei federal nº. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

João de Arruda Cabral, para exercer o cargo da classe G da carreira de Prático Rural, do Quadro I do Território, criado pelo decreto nº [illegible], de 29 de setembro de 1943.

Porto Velho, 15 de julho de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Monsyr de Miranda

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Portaria de 1 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, tendo em vista o processo nº [illegible], resolve conceder [illegible] de salário, de acôrdo com o artigo [illegible] do decreto territorial nº 4, de 25 de fevereiro de 1944, a Honório Campos de Macêdo, [illegible], da função de referência XIX, para XXI do [illegible] Tabela de Bahia [illegible] da S.N.M. do Serviço de Rádio-Comunicações, criada pelo referido decreto.

Monsyr de Miranda

Portaria de 1 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, à vista da solicitação do Senhor Governador, resolve dispensar Geraldo de Melo Sampaio, da função de Professôra do Departamento de Educação, [illegible] "Nazaré Rodrigues".

Monsyr de Miranda

Portaria de 1 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, tendo em vista o processo [illegible], resolve conceder [illegible] de salário, de acôrdo com o artigo 27 do decreto territorial nº 4, de 25 de fevereiro de 1944, a Hilário Moreira Coelho, [illegible] da função de referência XIX, para XXI do Setor Regional de Bahia Tabela da S.N.M. do Serviço de Rádio-Comunicações, criada pelo referido decreto.

Monsyr de Miranda

Portaria de 1 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, de acôrdo com o artigo 27, do decreto territorial nº. 4, de 25 de fevereiro de 1944, designar o extranumerário [illegible] Alexandre Pereira, da Função de Servente Auxiliar, Referência VIII.

Monsyr de Miranda

Portaria de 5 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, à vista da solicitação do Serviço Geográfico, resolve dispensar [illegible] das Chagas Alves, da função de Trabalhador, do Departamento de Obras Públicas.

Monsyr de Miranda

Portaria de 8 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, à vista da solicitação do Senhor Governador, resolve dispensar José Nunes Lopes, da função de Auxiliar, do Departamento de Obras Públicas.

Monsyr de Miranda

Portaria de 11 de julho de 1946.

O Secretário Geral Interino, de acôrdo com o artigo 8º, do decreto territorial nº 4, de 25 de fevereiro de 1944, Vicente Ferreira Lima e Manoel Feliciano, [illegible] funções de [illegible], Referência X, da T.N.M. do Departamento de Saúde, criada pelo referido decreto.

Monsyr de Miranda

Departamento de Educação

PORTARIA No. 49

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que lhe confere o Regimento do D.E., resolve designar Geraldo de Melo Sampaio, para ter exercício na "Uirapuru", no Grupo Escolar "Santa [illegible]" em Guajará-Mirim.

Porto Velho, 5 de julho de 1946.

Othonar Ferraz Vieira
Diretor de Educação

PORTARIA No. 50

O Diretor do Departamento, usando de suas atribuições, resolve designar o Auxiliar de Ensino, Referência IV, Luiz Alves de Santana, para servir à disposição do [illegible] federal do Ginásio "D. Bosco", Porto Velho.

Porto Velho, 5 de julho de 1946.

Othonar Ferraz Vieira
Diretor de Educação

Nota do Gabinete do Sr. Governador

O Senhor Governador receberá as pessoas que lhe desejarem falar, às 2as. e 6ras., das 17 às 18 horas.

Os Membros da Magistratura, Chefes de Repartições federais, Gerentes de Bancos e Presidentes de Associações de classe ou de outras entidades serão recebidos todos os dias úteis, à exceção das terças feiras, quartas-feiras e sábados, das 16 às 17 horas.

Em caso de assuntos urgentes, poderão ser recebidos a qualquer hora, mediante prévia solicitação.

Ministério da Guerra

8ª REGIÃO MILITAR

Guarnição de Porto Velho

3ª CIA. DE FRONTEIRA

Repartição Alistadora

AVISO

I — Pelo presente faço ciente aos jovens das classes de 1925 e 1926, alistados em julho, a inspeção de saúde para efeito da incorporação, [illegible] 1º. Turno [illegible] de Agosto.

II — Em consequência, os jovens [illegible] acima, compareçam à Repartição Alistadora da 3ª Cia. de Fronteira, munidos de seus certificados de alistamento, a partir do [illegible] de Agosto próximo vindouro.

III — Aproveito a oportunidade para lembrar que os cidadãos julgados incapazes temporàriamente, em inspeção de saúde, devem comparecer para nova inspeção, logo que expire o prazo designado pela Junta Médica da Guarnição.

Quartel em Porto Velho, 30 de julho de 1[illegible]

JOÃO PERBOYRE DE VASCONCELOS FERREI[illegible]
Cap. Cmt. da Cia. e Chefe R. A.

SALARIO-FAMILIA

Foi reconhecido o direito à percepção do salário-família aos seguintes funcionários e extranumerários:

SECRETARIA GERAL

Edmar Martins Gaspar	Cr$	30,00
Batista de Oliveira Brito		30,00
Eva Machado de Araujo		100,00
Maria Aurélio Gomes		150,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Francisco Reis	Cr$	30,00
[illegible] Manoel da Costa		150,00
Francisco da Silva Lima		90,00
Alfredo Florentino [illegible]		150,00
José Pinheiro da Silva		150,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

[illegible] de Oliveira	Cr$	30,00
José João Marçal Corrêa		150,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

[illegible] de Menezes	Cr$	30,00
[illegible] Pereira da Silva		60,00
Eduardo Silvestre Lamb[illegible]		150,00
[illegible] de Freitas		30,00
[illegible] da Silva Leitão		100,00
[illegible] Crispim da Silva		90,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

José Francisco de Souza	Cr$	120,00
Francisco Chagas do Nascimento		150,00
Joaquim Gomes de Oliveira		180,00
Leonel Batista da [illegible]		60,00

SERVIÇO DE RÁDIO-COMUNICAÇÕES

[illegible] de Souza [illegible]	Cr$	60,00

Porto Velho, 28 de julho de 1946.

BENOVENA PEREIRA LEIT[illegible]
Oficial Administrativo classe [illegible]

HOSPITAL SÃO JOS[É]

O Diretor faz público que o [Hos]pital presta, gratuitamente, assistên[cia] médico-hospitalar aos seringueiros [pro]cedentes de qualquer ponto do [Terri]tório, que se apresentarem com [autori]zação, por escrito, dos seringalistas [para] os quais tenham ou estejam [traba]lhando.